

MEIO AMBIENTE: Comerciantes, Prefeituras ou Secretarias de Meio Ambiente da região Sudeste podem solicitar gratuitamente coletor



Interessados podem solicitar o móvel coletor e a coleta dos resíduos descartados pela população quando a capacidade máxima for atingida, tudo com custo zero.

Comerciantes, Prefeituras ou Secretarias de Meio Ambiente da região Sudeste que desejarem coletores da Reciclus - Associação Brasileira para a Gestão da Logística Reversa de Produtos de Iluminação - para a destinação ambientalmente correta de lâmpadas fluorescentes, podem consultar a disponibilidade local e solicitar a parceria, 100% gratuita, diretamente à entidade gestora.

A Reciclus surgiu a partir da Política Nacional de Resíduos Sólidos e de um Acordo Setorial para implementação do Sistema de Logística Reversa de Lâmpadas. O Acordo prevê a redução na geração de resíduos, tendo como proposta, melhorar a prática de hábitos de consumo sustentável e promover o aumento da reciclagem e economia circular. Desde 2017, a Reciclus já coletou e destinou mais de 42,5 milhões de lâmpadas

Como entidade gestora responsável pelo destino ambientalmente correto de lâmpadas fluorescentes de pessoas físicas, esse processo não atribui nenhum custo ao parceiro, que pode solicitar pelo site a retirada das lâmpadas quando a capacidade máxima for atingida.

Camilla Horizonte, Gerente de Operações e Marketing da Reciclus, destaca que a associação possui um número expressivo de coletores pelo Brasil, sendo mais de 3900 pontos de coleta, em mais de 880 municípios atendidos. “Quando um local se torna ponto de entrega de lâmpadas fluorescentes, contribui diretamente para a preservação do meio ambiente, da saúde humana e de todo ecossistema que pode ser contaminado com o mercúrio”.

Além disso, Camilla destaca outros pontos positivos aos comerciantes de produtos de iluminação que firmarem parceria com a Reciclus:

Conformidade com a legislação: Ao oferecer um ponto de coleta de lâmpadas, o estabelecimento cumpre com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, incluindo o descarte adequado. Além disso, alguns estados ou municípios possuem outras legislações locais que tratam do tema;

Redução do impacto ambiental: As lâmpadas fluorescentes contêm substâncias nocivas, como o mercúrio, que podem contaminar o meio ambiente e os seres vivos se forem descartadas de maneira inadequada. Dessa forma, com um coletor da Reciclus, o comerciante ou órgão público contribui com a preservação ambiental e a saúde da população;

Destaque perante a comunidade: Estabelecimentos comerciais que adotam práticas ambientalmente responsáveis geralmente são reconhecidas e valorizadas, além de colaborar com o engajamento da comunidade local, criando uma relação de confiança e lealdade com o comércio, além da disseminação da Educação Ambiental.

Para mais informações assista: <https://www.youtube.com/watch?v=Vr5wKollR38&t=1s>. Para consultar a disponibilidade de coletores em sua região, acesse: <https://reciclus.org.br/quero-um-coletor/> ou entre em contato pelo WhatsApp: (11) 98469-1113.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/5910/meio-ambiente-comerciantes-prefeituras-ou-secretarias-de-meio-ambiente-da-regiao-sudeste-podem-solicitar-gratuitamente-coletor-em-01/07/2026-07:47>